



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

IND 11526 /2017

L I D O
Em, 08/08/17
Secretaria Legislativa

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH em parceria com a TERRACAP, pertinente estudo técnico com o propósito de anexar o Setor de Industrias Gráficas – SIG, à Região Administrativa do Setor Sudoeste / Octogonal – RA XXII. "

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH em parceria com a TERRACAP, pertinente estudo técnico com o propósito de anexar o Setor de Industrias Gráficas – SIG, à Região Administrativa do Setor Sudoeste / Octogonal – RA XXII.

Setor Protocolo Legislativa
IND Nº 11526/2017
Folha Nº 01 5.C

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender os anseios do setor produtivo na região, haja vista a enorme demanda diária existente, onde reivindicam a necessidade urgente de atendimento à esta população pelo estado, de maneira próxima, rápida e eficiente.

Considerando que os empresários da região administrativa observada, passam por considerável transtorno devido ao deslocamento necessário, ou seja, hoje à administração regional responsável se encontra contra mão para estes no centro de Brasília.

Por tanto à Administração Regional sugerida, encontra se devidamente instalada e em pleno funcionamento no Setor de Industrias Gráficas – SIG, justificando assim o custo de operacionalização tanto para o setor privado como público.

Como em qualquer região administrativa do Distrito Federal, a Regional do Setor Sudoeste / Octogonal – RA XXII, passará também por transformações e eventual crescimento a médio prazo conforme dados estatísticos em curso, onde trarão sem sombra de dúvidas algum tipo de impacto a esta sociedade em algumas áreas, neste sentido buscando atenuar, atender demandas que já surgem, se fazem necessárias em caráter de urgência, ressaltando assim as seguintes ações de governo a serem executadas:

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Industrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO
FOLHA 0820

Edy 12/8/17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Pertinente estudo técnico com o propósito de anexar o Setor de Industrias Gráficas – SIG, à Região Administrativa do Setor Sudoeste / Octogonal – RA XXII.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.


Sala das Sessões, de agosto de 2017.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11526/2017
Folha Nº 02 F.C

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/08/17,


RITA DE CÁSSIA SOUZA
Matrícula 13.226
Secretária Legislativa Substituta

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11526 / 2017
Folha Nº 03 F. 6